



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS DO PARANÁ – COPED/PR DELIBERAÇÃO Nº 002/2026 – COPED/PR

O Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná (COPED/PR), no uso de suas atribuições previstas na Lei Estadual nº 11.070/1995, e, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno; art. 13, Parágrafo Único;

Considerando a deliberação aprovada na reunião ordinária realizada no dia 06 de Fevereiro de 2026;

Considerando a realização do **Curso de Formação de Conselheiros(as)** no dia 09/03/2026;

Considerando a importância de garantir a ampla participação de todos(as) os(as) conselheiros(as) nas atividades formativas e deliberativas deste Conselho,

DELIBERA:

Art. 1º Alterar a data da Plenária Ordinária do mês de março de 2026, anteriormente prevista para o dia **06 de março de 2026**, para o dia **13 de março de 2026**.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE;

Bruna Ravena Braga dos Santos

Vice-Presidente

Conselho Permanente do Direitos Humanos do Paraná – COPED/PR